



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 26/2022 C.G - IFSC

Garopaba, 31 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum de aulas em regime de atividades não presenciais (ANP) para o dia 01 de novembro de 2022, em caráter emergencial.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 41/2020, nº 79/2021 e nº 18/2022;

Considerando os pontos rodoviários no entorno do município de Garopaba interditados, impactando no acesso ao IFSC Câmpus Garopaba;

Considerando a suspensão de transporte escolar para os alunos do município de Imbituba e as dificuldades no transporte escolar no município de Garopaba;

Considerando os impactos gerados no Calendário Acadêmico do Câmpus 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar aulas em regime de atividades não presenciais (ANP) para o dia 01 de novembro de 2022, em caráter emergencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se. _____

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba

Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.

Diretora do Câmpus Garopaba

Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.